PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.178 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.453/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, nos termos do disposto nos incisos V e VI, do art. 6º, da Lei 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.901.000,00 (treze milhões, novecentos e um mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1028	01.16.02.15.451.0024.1010.4.4.90.51	Abertura e Alargamento de Vias Públicas Obras e Instalações DR 07.000.0000- Operação de Crédito	13.901.000,00

TOTAL.....R$ 13.901.0000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da Operação de Crédito a ser realizada junto à Agência de Fomento do Estado de São Paulo – DESENVOLVE SP, cuja contratação foi autorizada pela Lei Municipal nº 6.302, de 09 de maio de 2014, sendo que os recursos serão utilizados em obras de pavimentação no âmbito do programa VIA SP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de agosto de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de agosto de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.